

DECRETO Nº 1653-03/2023

Abre crédito suplementar e dá outras providências

JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente de acordo com o disposto na Lei nº. 2.023-03/2023 de 15 de setembro de 2023;

DECRETA:

DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue:

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE E SANEAMENTO

Unidade: 02– FUNDO MUNICIPAL SAUDE

10.301.0021.2038 Fundo Municipal de Saúde- Rec.União

3.4.4.90.52.000000– Equipamentos e material permanente (924).....R\$ 611.342,00

Total: R\$ 611.342,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos a redução na seguinte dotação orçamentária:

-recurso proveniente de provável excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, §1º, inciso II, da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964: Recurso 4506 –INVESTIMENTO- ATENÇÃO ESPECIALIZADAR\$ 611.342,00

0

Total: R\$ 611.342,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 15 de setembro de 2023.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEANDRO LUIS JOHNER
Sec. Administração e Finanças